ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202300047001312

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 145 (movimentação eletrônica 19);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da empresa COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.528.743/0001-64, referente à aquisição de 08 (oito) colchões e 16 (dezesseis) capas, itens utilizados pelos policiais da segurança institucional deste Tribunal em seus alojamentos, ao valor total de R$ 3.872,00 (três mil e oitocentos e setenta dois reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 15 de maio de 2023.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023